

Ofício Gab. Nº 172/2021

Serafina Corrêa, RS, 30 de abril de 2021.

Sua Excelência

Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 041/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 041/2021, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2021/2022, e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



30/04/2021

OAB/RS nº 114.787

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2021/2022, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2021/2022, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul.

Art. 2º As despesas autorizadas pelo artigo 1º desta Lei limitam-se ao valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e são inerentes aos custos com alimentação; serviços de transporte rodoviário intermunicipal; combustíveis; limpeza, manutenção e utilização do ginásio municipal; despesas com instalações e reparos elétricos, hidráulicos e de internet; hospedagem dos oficiais e praças militares que realizarão o recrutamento.

Art. 3º Os eventos a cargo da Junta do Serviço Militar a serem custeados pelo Município serão regulamentados por Decreto, editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0232.2325.000 MANUT. E EVENTOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 Material de consumo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de abril de 2021, 60º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 041, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2021/2022, e dá outras providências.”**

A Junta do Serviço Militar, no decorrer dos anos de 2021 e 2022 realizará diversos eventos, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul. Neste sentido, a proposição busca autorização para custear as despesas com a execução dos mesmos.

Os eventos previstos para o exercício 2021/2022, a cargo da Junta do Serviço Militar são os seguintes:

- a) MAIO / NOVEMBRO DE 2021: Formatura de entrega da Boina Verde Oliva e compromisso à Bandeira Nacional dos soldados incorporados em março de 2021 realizada no 6º B E Cmb de São Gabriel – RS.
- b) SETEMBRO / NOVEMBRO DE 2021: Seleção Militar Inicial, Classe 2003 e Compromisso de Fidelidade à Pátria dos jovens dispensados na Seleção Inicial, Classe 2003.
- c) FEVEREIRO DE 2022: Seleção Militar Complementar, Classe 2003 e Compromisso de Fidelidade à Pátria dos jovens dispensados na Distribuição e na Seleção Complementar, Classe 2003.
- d) FEVEREIRO / MARÇO DE 2022: Embarque dos recrutas designados a incorporação/matricula ao 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul.

A proposição objetiva dar cobertura financeira aos eventos em referência, cobertura está limitada ao valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para suprir despesas com alimentação, serviços de transporte rodoviário intermunicipal, combustíveis, limpeza, manutenção e utilização do ginásio municipal, reparos elétricos, hidráulicos e de internet e hospedagem dos oficiais e praças que realizarão o recrutamento.

Considerando que o cronograma dos eventos é estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul, poderão ocorrer alterações, neste sentido, propõe-se que os eventos sejam regulamentados através da edição de Decreto.

Diante de todo o exposto, encaminha-se o projeto de lei e conta-se com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de abril de 2021.


Valdir Blanchet
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
04	<i>[assinatura]</i>

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 009/2021

Finalidade: Eventos da Junta de Serviço Militar

Valor Limite: R\$ 9.500,00

Funcional Programática:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0232.2325 MANUT. E EVENTOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.3.90.30.xx - Material de Consumo

33.90.39.xx - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

Conclusão: Não há impacto sobre as metas de despesas, uma vez que o município já fixou na Lei Orçamentária Anual as despesas para a Manutenção e Eventos da Junta de Serviço Militar.

DATA: 30/04/2021

[assinatura]
Regis Karnopp
Contador
CRC/RS 095646/0

Lei 3723



Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica

Deferido
28-04-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 08 / 208 - PRM 03/001 / 3ª RM

Memo. Interno Nº 03/2021 - JSM 08/208-mrgp

Em 28 de abril de 2021.

Da: Junta de Serviço Militar 08/208 – PRM 03/001

Para: Sr. Valdir Bianchet, D.D. Prefeito Municipal

Assunto: **Solicita Autorização de despesas da JSM – Período 2021/2022 – Classe 2003.**

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos que Vossa Excelência encaminhe edição de legislação autorizando despesas em eventos desta Junta de Serviço Militar (GABINETE DO PREFEITO) no exercício 2021/2022, conforme cronogramas descritos, cujas datas/períodos/locais poderão ser alterados à critério do Ministério da Defesa/3ª Região Militar/PRM 03/001 e do 6 B E CMB de São Gabriel/RS, a saber:

- **MAIO > NOVEMBRO / 2021 = Formatura de Entrega da Boina Verde Oliva e compromisso de Fidelidade à Pátria** dos soldados incorporados em MARÇO / 2021 - Local: 6 Batalhão de Engenharia de Combate de São Gabriel/RS;
- **SETEMBRO > NOVEMBRO / 2021 – Evento: SELEÇÃO MILITAR INICIAL** Classe 2003 e **Compromisso de Fidelidade à Pátria** - Local: A CONFIRMAR (Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin e quiosque área externa para acantonamento ou Pró-Infância (Associação dos Moradores Scalabrini e Santa Lucia) ou Escola Municipal Guerino Massolini;
- **FEVEREIRO / 2022 – Evento: SELEÇÃO MILITAR COMPLEMENTAR** Classe 2003 – e **Compromisso de Fidelidade à Pátria** – Local: A CONFIRMAR (Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin e quiosque área externa para acantonamento ou Pró-Infância (Associação dos Moradores Scalabrini e Santa Lucia) ou Escola Municipal Guerino Massolini;
- **FEVEREIRO/MARÇO / 2022 - Evento: EMBARQUE DOS RECRUTAS DESIGNADOS A INCORPORAÇÃO/MATRÍCULA** ao 6 B E CMB de São Gabriel/ RS.

Junta de Serviço Militar 208 – Rua Ipiranga, nº 2124, Centro - Tel: 3444-1197
Serafina Corrêa – RS (e-mail: jsm@serafinacorrea.rs.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 08 / 208 - PRM 03/001 / 3ª RM

Continuação do Memo Interno nº 03/2021...

As despesas serão executadas com os seguintes produtos/serviços:

- Alimentação: lanche/refeição de recepção aos militares do 6 BECMB São Gabriel e autoridades e lanches/sucos/água/frutas servidos aos conscritos e militares durante a Seleção);
- Ressarcimento uso quadra e taxas energia elétrica/água/limpeza das dependências do Ginásio e/ou Associação;
- Serviços terceirizados de transporte rodoviário intermunicipal para viagem em ônibus (até 46 lugares) **ida e volta Serafina Corrêa > < São Gabriel**, aproximadamente 880 Km rodovia pavimentada; e eventual transporte intermunicipal dos conscritos distribuídos, caso Seleção Complementar seja realizada nos municípios de Guaporé/Nova Bassano ou Nova Prata;
- Despesas com instalações/consertos de redes elétricas e hidráulicas e acesso à Internet por rede (em eventual necessidade), no local dos eventos de responsabilidade do município;
- Hospedagens aos Oficiais Militares (eventual previsão) caso houver impossibilidade de alojamento no local dos eventos.

Programados e conforme gastos de anos anteriores entende-se necessária a previsão de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** que poderá ser reavaliado a critério do Executivo para custeio de: Serviços de Ressarcimento/taxas/manutenção utilização Ginásio/Associação = R\$ 1.000,00; Serviços de transporte rodoviário intermunicipal e combustíveis = R\$ 5.300,00; Despesas com refeições e lanches = R\$ 2.400,00; Hospedagens: R\$ 500,00 e despesas Instalações/reparos elétricos, hidráulicos e Internet = R\$ 300,00

Ao ensejo, enviamos-lhe respeitosas saudações, colocando-nos à vossa disposição para os encaminhamentos ou esclarecimentos necessários.

Marlete Regina Gasparin Pierotto

Secretária da JSM 208 - Serafina Corrêa – RS